

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

QUARTA-FEIRA
15 DE JUNHO DE 2022



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRÊS ANOS DEPOIS

Mellanie Anversa
Especial para Tribuna

O problema não é de hoje. Um posto de gasolina abandonado no bairro Portão, em Curitiba, já deu dor de cabeça para os moradores e comerciantes da região há três anos, em 2019. Depois de ter sido limpo e revitalizado, o posto abandonado

do virou, novamente, um problema para a população.

O posto fica na Rua Paranaçu, na altura do número 900, na esquina com a Avenida Presidente Kennedy, e funcionava com a bandeira da BR Distribuidora.

Em 2019, Ademir José Dias,

Colaboração



Posto em Curitiba volta a ficar abandonado e traz dor de cabeça a moradores.

que tem um escritório ao lado do posto, fez diversas denúncias sobre a situação do local. Ele se queixava do acúmulo de água parada e quantidade excessiva de lixo. Ontem, o mesmo comerciante voltou a reclamar dos mesmos buracos – eles haviam sido tapados

com areia – que estão sendo focos de proliferação de dengue, muito lixo a céu aberto e das pessoas em situação de rua que permanecem no local para uso de drogas.

“Esses dependentes químicos pernoitam ali e levam muitas sacolas de lixo. Pe-

gam os lixos da vizinhança e deixam o restante largado ali. Além disso, muitas pessoas ficam com medo de passar pelo local, está complicado”, afirma Dias.

Diante dos problemas, a vizinhança tem reclamado da situação pelo canal da prefeitura de Curitiba, o 156. Ademir abriu duas solicitações no canal no dia 7 de maio: limpeza do terreno e acúmulo de água parada. Ambas ainda constam em andamento no aplicativo do 156.

E aí, prefeitura?

Segundo a prefeitura, por meio da Secretaria do Urbanismo e Assuntos Metropolitanos (SMU), já houve um processo contra o proprietário do ponto em 2017. Como o posto foi regularizado em 2019, o processo foi arquivado.

Sobre as novas queixas, a prefeitura afirma que fará uma vistoria no local nos próximos dias e, caso as condições do local estejam irregulares, um novo processo será aberto contra o dono do posto.

A reportagem entrou em contato com a BR Distribuidora, mas não obteve resposta sobre a situação do posto até o momento de publicação da matéria.

Relembre os problemas de 2019

Em 2019, os moradores e comerciantes da região registraram chamados na prefeitura de Curitiba para que verificassem o local. Na época, a prefeitura explicou que já havia advertido e multado o proprietário por mais de uma vez. A última autuação foi em julho de 2019. Mas, como informou a pasta, ocorreram outras autuações em março, maio e novembro de 2018. Também houve notificações para que tomassem providências em relação à vedação do espaço em janeiro, agosto e julho de 2019.

As multas geradas naquele ano somaram um valor em torno de R\$ 4 mil, pelo local não estar vedado e limpo. Só em agosto de 2018, a multa foi de pouco mais de R\$ 2 mil e o CNPJ da empresa, proprietária do imóvel, foi negativado.

No mesmo ano, o local foi limpo e as irregularidades foram resolvidas.

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de junho de 2.022, às 14:00 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 14:30 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras com as notas explicativas;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 27º do Estatuto Social;
- eleger diretoria, nos termos do art. 11º do Estatuto Social;

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
Diretor Presidente

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de junho de 2.022, às 16:30 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 17:00 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- alterar o art. 5º do Estatuto Social para aumentar o capital social;
- consolidar o Estatuto Social.

Apucarana, 13 de junho de 2.022.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
Diretor Presidente

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TBR150622 pdf

Código do documento 25228a9d-7557-4eaf-90bf-051044cf28df



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

14 Jun 2022, 22:13:32

Documento 25228a9d-7557-4eaf-90bf-051044cf28df **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-14T22:13:32-03:00

14 Jun 2022, 22:14:02

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-14T22:14:02-03:00

14 Jun 2022, 22:14:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.219 (bfb18edb.virtua.com.br porta: 33228). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-06-14T22:14:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9782940df4f1839b26850e28dc567989d3db107a727a769335000b775156359d

(SHA512):c1efe585790c4420921ac1d6f47ed5a0f8e2da554f931d08f2c3b347e86c970bf3d77830de2eea739b8a00f9c20cc8c5e17ff16c6bc9b801542f0d6698fffd5d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign